

Informação Técnica 1- 750/2025

De: Maria C. - CONADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2025 às 16:40:05

Setores envolvidos:

CONADM, SUP

Ata Reunião Ordinária 15.12.25

Prezados

Identificou-se um erro de digitação no valor correspondente à taxa administrativa utilizada "no mês de novembro/25" e não "até novembro/25", como constava. Segue arquivo corrigido.

—
Maria Ligia Marinho Campos
conselheira

Anexos:

Ata_CONADM_15_12_25_corrigida.pdf

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CP RPPS CODEF I); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); JULIANA ABREU SILVA GIÃO (CP RPPS CODEF I) AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO**, membros ausentes sob justificativa: **MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CP RPPS CODEF I), PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I) e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I)**: Participou ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão.

1) FALA DO SUPERINTENDENTE: O Superintendente iniciou a reunião, cumprimentando os presentes, lembrando tratar-se da última reunião do ano, agradecendo o empenho de todos durante o exercício que se encerra. Apresentou a posição financeira do mês de novembro, conforme relatório da Diretoria Administrativa/Financeira (*doc. anexo*). Na sequência tratou do aporte do IRRF para dezembro, referente à competência novembro/2025, estimado em R\$ 2.154.936,76, enquanto que o aporte proveniente do 13º salário o valor aproximado é de R\$ 1.941.055,91, mencionando a expectativa de que não haja insuficiência no mês de dezembro/25. Em seguida, explanou sobre a participação do Instituto no encontro do TCE, em 24 de novembro, em que foi lançado o "Radar Nacional dos Investimentos dos RPPS", ferramenta criada pelo TCESP para promover maior transparência e controle social sobre os investimentos. Os gestores do São João Prev acompanharam as discussões sobre Planejamento, Governança e Controle Interno, temas fundamentais para fortalecer as práticas gestoras e garantir a segurança financeira do regime municipal. Relatou sobre a implantação do SIAFIC e do sistema Smar(apd), este último unificado entre todos os entes públicos municipais. Destacou, ainda, a realização de palestras em 26 e 27/11, no UNIFAE, para tratar da previdência complementar, reforma da previdência e educação previdenciária, voltadas aos servidores, ação que continuará em 2026. Sobre a reforma da previdência, esclareceu que o projeto de lei está na Câmara e reforçou a queda no déficit dos planos financeiro e previdenciário com a mudança proposta, prevendo superávit de R\$ 136 milhões no plano previdenciário e redução do déficit financeiro para R\$ 710 milhões. Relatou, ainda, que o projeto sofreu emendas e segue em votação. A respeito da plataforma Consignet, informou que já está em operação, não havendo mais emissão de carta margem física pelo Instituto, somente através do aplicativo do sistema. Informou sobre a contratação de dois novos auxiliares administrativos via concurso público, os quais já estão em exercício. Em seguida, informou que haverá um curso de gestão atuarial ministrado pela Magma, em 17/12/25, do qual participarão os Conselheiros Cironei e Evaristo. Prosseguindo, tratou da estimativa de Precatórios para recebimento em 2026, no montante aproximado de R\$ 2.584.000,00, sendo o mais alto pertencente ao plano financeiro (R\$ 1.409.000,00). Em relação ao Indicador de Situação Previdenciária, o São João Prev encontra-se na categoria C, estando enquadrado em A e B para alguns itens. Informou, por fim, sobre o relatório de hipóteses atuariais de 2026, que será enviado aos Conselheiros, para deliberação. O relatório financeiro foi apresentado pelo próprio Superintendente e pela Secretaria do Conselho, Maria Lígia Marinho Campos, pois a Diretora Administrativa/Financeira, Edneia, está em férias

2) RELATÓRIO FINANCEIRO: A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de novembro, era de R\$

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

239.672.228,04, considerando a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 1.793.105,30, no mês. Foram concedidas 04 (quatro) aposentadorias. Foram realizados 20 atendimentos pela Diretoria de Benefícios e emitidas 14 cartas margem até a suspensão imposta para implantação do sistema Consignet. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 380.317,27, sendo: R\$ 157.896,77 – Plano Financeiro e R\$ 222.420,50 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 199.443,99. No Plano Financeiro, as Receitas somaram: R\$ 6.211.177,21 e as Despesas: R\$ 6.202.075,54. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 4.284.248,22 e as Despesas: R\$ 6.920.877,55, sendo registrada insuficiência financeira de R\$ 2.565.505,47, especialmente pela inclusão do 13º salário no cálculo da competência. Utilização da Taxa de Administração acumulada até 30/11/2025: do montante de R\$ 12 milhões em reserva aprovada pelo Conselho para reversão, já foram utilizados, no mês de novembro/25, R\$ 3.429.305,29. A sobra mensal permanece incorporada ao patrimônio investido do Instituto. Encerrada a apresentação do relatório, passou-se a palavra ao Presidente que, observando haver quórum, iniciou a deliberação dos processos de aposentadoria, pensão e averbação.

3) PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO: o Presidente colocou em deliberação os processos de aposentadoria, pensão e averbação: Foram analisados 08 (oito) processos administrativos de aposentadoria e 02 (dois) de pensão, os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue:

Processo Digital nº 781/2025 Requerente: Maria Francisca Lopes, Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 113/2025 Requerente: Teresa Cristina Valim Santos Vasconcellos, Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 783/2025 Requerente: Maria Cecilia Martarello Braz de Noronha. Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por idade, sem paridade, com proventos calculados pela média contributiva e proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103, que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários, vez que a requerente atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente.

Processo Digital nº 784/2025 Requerente: Ana Julia Frazão Panzeri de Carvalho. Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 780/2025 Requerente: João Victor Martins Casarini. Pensão por morte. Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu pai, servidor público municipal aposentado, Sr. JOSÉ CARLOS CASARINI, ocorrido em 29/08/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício, com proventos integrais e sem paridade, tendo em vista a inexistência de outros dependentes habilitados até então, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º (redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18, até que seja atingido o marco temporal para cessação do benefício.

Processo Digital nº 810/2025 Requerente: Celia Regina Alves Pinto Dutra. Pensão por morte. Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu cônjuge, servidor público municipal aposentado, Sr. JOSÉ RUBENS DUTRA, ocorrido em 14/11/2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício, proventos integrais e paridade, de forma vitalícia, conforme rege o Art. 40, §7º, I da Constituição Federal, combinado com o Art. 7º da EC 41/2003, Art. 3º, parágrafo único da EC 47/2005 e com a Lei Complementar Municipal 4.384/18. **Processo Digital nº 397/2025** Requerente: Claudinei Pereira da Costa. Aposentadoria especial. Após análise, considerando a ausência de enquadramento como tempo especial do período mínimo previsto em lei, bem como a inexistência de exposição habitual e permanente a agentes nocivos à saúde ou à integridade física, os membros do Conselho, por unanimidade, opinaram pelo INDEFERIMENTO do requerimento de aposentadoria especial formulado pelo servidor. Ainda nesse sentido, os membros decidiram pela recomendação à Diretoria de Benefícios, para que oriente o servidor a solicitar a conversão do tempo especial em tempo comum, a fim de avaliar o direito à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. **Processo Digital nº 186/2025** Requerente: Nilton Cesar Alaião. Aposentadoria especial - pedido de reabertura. Após análise, os membros do Conselho Administrativo, por unanimidade, deliberaram pelo deferimento do pedido de reconsideração, determinando a reabertura da instrução processual, a fim de sanar a divergência entre a conclusão pericial e os documentos técnicos constantes dos autos (LTCAT e PPP). Deliberou-se pelo envio do processo à Seção de Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, para que proceda à reapreciação da Análise Técnica Pericial, devendo o Médico Perito apresentar fundamentação minuciosa caso mantenha a conclusão anterior. **Processo Digital nº 847/2025** Requerente: Gina Maria Sbardellini. Aposentadoria por invalidez. Após análise, os membros do Conselho Administrativo, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média contributiva, sem paridade, nos termos do Art. 40, §1º, I, bem como dos §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019. **Processo Digital nº 846/2025** Requerente: Valdeci Vitor. Aposentadoria por invalidez. Após análise, os membros do Conselho Administrativo, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais, calculados pela média contributiva, sem paridade, nos termos da legislação de regência. **4) PROCESSOS DE AVERBAÇÃO:** Em seguida, foram analisadas 03 (três) averbações de tempo, conforme segue: **Processo Digital nº 181/2022** Requerente: Karina Clarita Pereira Correa. Averbação de tempo de contribuição. Averbação de tempo de contribuição. Apesar da análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, com fins de contagem recíproca, do tempo líquido adicional de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de contribuição, que deverá ser considerado como atividade efetiva de magistério. **Processo Digital nº 447/2025** Requerente: Valdeci Donizetti Palhares. Averbação de tempo de contribuição. Averbação de tempo de contribuição. Apesar da análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, com fins de contagem recíproca, do tempo de contribuição total de 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, excluídas as concomitâncias e deduzidas eventuais faltas injustificadas e licenças sem remuneração. **Processo Digital nº 1436/2024** Requerente: Adriana Maria de Freitas Fermino. Averbação de tempo de contribuição. Averbação de tempo de contribuição. Apesar da análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, com fins de contagem recíproca do tempo líquido de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de contribuição, devendo ser considerado como atividade efetiva de magistério. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 09:35 (nove horas e trinta e cinco minutos). Eu, Maria Lígia Marinho Campos, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro efetivo- Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo - secretária)

SERGIO VENICIO DRAGÃO
(Superintendente)



São João da Boa Vista - SP, 15 de dezembro de 2025

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/12/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025), em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias:

Foram analisados 08 (oito) processos administrativos de aposentadoria e 02 (dois) de pensão, os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue:

Processo Digital nº 781/2025

Requerente: Maria Francisca Lopes

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 113/2025

Requerente: Teresa Cristina Valim Santos Vasconcellos

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 783/2025

Requerente: Maria Cecilia Martarello Braz de Noronha

Aposentadoria por idade

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por idade, sem paridade, com proventos calculados pela média contributiva e proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103, que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários, vez que a requerente atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente.

Processo Digital nº 784/2025

Requerente: Ana Julia Frazao Panzeri de Carvalhos

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 780/2025

Requerente: João Victor Martins Casarini

Pensão por morte

Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu pai, servidor público municipal aposentado, Sr. JOSÉ CARLOS CASARINI, ocorrido em 29/08/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício, com proventos integrais e sem paridade, tendo em vista a inexistência de outros dependentes habilitados até então, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º (redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18, até que seja atingido o marco temporal para cessação do benefício.

Processo Digital nº 810/2025

Requerente: Celia Regina Alves Pinto Dutra

Pensão por morte

Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu cônjuge, servidor público municipal aposentado, Sr. JOSÉ RUBENS DUTRA, ocorrido em 14/11/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício, proventos integrais e paridade, de forma vitalícia, conforme rege o Art. 40, §7º, I da Constituição Federal, combinado com o Art. 7º da EC 41/2003, Art. 3º, parágrafo único da EC 47/2005 e com a Lei Complementar Municipal 4.384/18.

Processo Digital nº 397/2025

Requerente: Claudinei Pereira da Costa

Aposentadoria especial

Após análise, considerando a ausência de enquadramento como tempo especial do período mínimo previsto em lei, bem como a inexistência de exposição habitual e permanente a agentes nocivos à saúde ou à integridade física, os membros do Conselho, por unanimidade, opinaram pelo INDEFERIMENTO do requerimento de aposentadoria especial formulado pelo servidor. Ainda nesse sentido, os membros decidiram pela recomendação à Diretoria de Benefícios, para que oriente o servidor a solicitar a conversão do tempo especial em tempo comum, a fim de avaliar o direito à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Processo Digital nº 186/2025

Requerente: Nilton Cesar Alaião

Aposentadoria especial - pedido de reabertura

Após análise, os membros do Conselho Administrativo, por unanimidade, deliberaram pelo deferimento do pedido de reconsideração, determinando a reabertura da instrução processual, a fim de sanar a divergência entre a conclusão pericial e os documentos técnicos constantes dos autos (LTCAT e PPP).

Deliberou-se pelo envio do processo à Seção de Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, para que proceda à reapreciação da Análise Técnica Pericial, devendo o Médico Perito apresentar fundamentação minuciosa caso mantenha a conclusão anterior.

Processo Digital nº 847/2025

Requerente: Gina Maria Sbardellini

Aposentadoria por invalidez

Após análise, os membros do Conselho Administrativo, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média contributiva, sem paridade, nos termos do Art. 40, §1º, I, bem como dos §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.



Processo Digital nº 846/2025

Requerente: Valdeci Vitor

Aposentadoria por invalidez

Após análise, os membros do Conselho Administrativo, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais, calculados pela média contributiva, sem paridade, nos termos da legislação de regência

2. Análise de Processos Administrativos - Averbação:

Foram analisadas 03 (três) averbações de tempo, conforme segue:

Processo Digital nº 181/2022

Requerente: Karina Clarita Pereira Correa

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, com fins de contagem recíproca, do tempo líquido adicional de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de contribuição, que deverá ser considerado como atividade efetiva de magistério.

Processo Digital nº 447/2025

Requerente: Valdeci Donizetti Palhares

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, com fins de contagem recíproca, do tempo de contribuição total de 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, excluídas as concomitâncias e deduzidas eventuais faltas injustificadas e licenças sem remuneração,

Processo Digital nº 1436/2024

Requerente: Adriana Maria de Freitas Fermino

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, com fins de contagem recíproca do tempo líquido de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de contribuição, devendo ser considerado como atividade efetiva de magistério.

1) FALA DO SUPERINTENDENTE: O Superintendente iniciou a reunião, cumprimentando os presentes, lembrando tratar-se da última reunião do ano, agradecendo o empenho de todos durante o exercício que se encerra. Apresentou a posição financeira do mês de novembro, conforme relatório da Diretoria Administrativa/Financeira (doc. anexo). Na sequência tratou do aporte do IRRF para dezembro, referente à competência novembro/2025, estimado em R\$ 2.154.936,76, enquanto que o aporte proveniente do 13º salário o valor aproximado é de R\$ 1.941.055,91, mencionando a expectativa de que não haja insuficiência no mês de dezembro/25. Em seguida, explanou sobre a participação do Instituto no encontro do TCE, em 24 de novembro, em que foi lançado o "Radar Nacional dos Investimentos dos RPPS", ferramenta criada pelo TCESP para promover maior transparência e controle social sobre os investimentos. Os gestores do São João Prev acompanharam as discussões sobre Planejamento, Governança e Controle Interno, temas fundamentais para fortalecer as práticas gestoras e garantir a segurança financeira do regime municipal. Relatou sobre a implantação do SIAFIC e do sistema Smar(apd), este último unificado entre todos os entes públicos municipais. Destacou, ainda, a realização de palestras em 26 e 27/11, no UNIFAE, para tratar da previdência complementar, reforma da previdência e educação previdenciária, voltadas aos servidores, ação que continuará em 2026. Sobre a reforma da previdência, esclareceu que o projeto de lei está na Câmara e reforçou a queda no déficit dos planos financeiro e previdenciário com a mudança proposta, prevendo superávit de R\$ 136 milhões no plano previdenciário e redução do déficit financeiro para R\$ 710 milhões. Relatou, ainda, que o projeto sofreu emendas e segue em votação. A respeito da plataforma Consignet, informou que já está em operação, não havendo mais emissão de carta margem física pelo Instituto, somente através do aplicativo do sistema. Informou sobre a contratação de dois novos auxiliares administrativos via concurso público, os quais já estão em exercício. Em seguida, informou que haverá um curso de gestão atuarial ministrado pela Magma, em 17/12/25, do qual participarão os Conselheiros Cironei e Evaristo. Prosseguindo, tratou da estimativa de Precatórios para recebimento em 2026, no montante aproximado de R\$ 2.584.000,00, sendo o mais alto pertencente ao plano financeiro (R\$ 1.409.000,00). Em relação ao Indicador de Situação Previdenciária, o São João Prev encontra-se na categoria C, estando enquadrado em A e B para alguns itens. Informou, por fim, sobre o relatório de hipóteses atuariais de 2026, que será enviado aos Conselheiros, para deliberação. O relatório financeiro foi apresentado pelo próprio Superintendente e pela Secretaria do Conselho, Maria Lúcia Marinho Campos, pois a Diretora Administrativa/Financeira, Edneia, está em férias 2) RELATÓRIO FINANCEIRO: A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de novembro, era de R\$ 239.672.228,04, considerando a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 1.793.105,30, no mês. Foram concedidas 04 (quatro) aposentadorias. Foram realizados 20 atendimentos pela Diretoria de Benefícios e emitidas 14 cartas margem até a suspensão imposta para implantação do sistema Consignet. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 380.317,27, sendo: R\$ 157.896,77 – Plano Financeiro e R\$ 222.420,50 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 199.443,99. No Plano Financeiro, as Receitas somaram: R\$ 6.211.177,21 e as Despesas: R\$ 6.202.075,54. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 4.284.248,22 e as Despesas: R\$ 6.920.877,55, sendo registrada insuficiência financeira de R\$ 2.565.505,47, especialmente pela inclusão do 13º salário no cálculo da competência. Utilização da Taxa de Administração acumulada até 30/11/2025: do montante de R\$ 12 milhões em reserva aprovada pelo Conselho para reversão, já foram utilizados, no mês de novembro/25, R\$ 3.429.305,29. A sobra mensal permanece incorporada ao patrimônio investido do Instituto.



RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SÃO JOÃO PREV

novembro/2025



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
(19) 3633-6268 / 3631 5546

INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 04 (quatro) aposentadorias, no mês de novembro.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e Diretoria Jurídica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios — sejam aposentadorias, pensões ou averbações — são analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e as respectivas portarias são publicadas no Diário Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao



público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição:

- ✓ Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria. No mês de novembro a Diretoria de Benefícios realizou 20 atendimentos neste segmento.
- ✓ Em relação às solicitações de carta margem para consignação de empréstimos junto às instituições financeiras, foi comunicado previamente aos beneficiários o encerramento da emissão dessas cartas em 05/11, de modo a possibilitar a implantação final do sistema Consignet junto aos bancos, realizada entre os dias 10 e 20 de novembro. Até a data de 05/11, foram emitidas 14 cartas margem.

Após a conclusão da implantação, foram identificadas e corrigidas algumas inconsistências. Concluída a última etapa do processo, desde a última semana de novembro, a contratação de empréstimos consignados passa a ser feita exclusivamente na instituição financeira, por meio de acesso ao sistema de gerenciamento de consignados “Consignet”, mediante a presença e a autorização do servidor aposentado e pensionista.

- ✓ O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência ou mediante procuração, quando o aposentado reside em outra localidade ou está impossibilitado de se deslocar.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 106/2025, o IPSJBV implementará a prova de vida on-line por meio do reconhecimento facial,



proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos segurados. Essa inovação permite realizar o procedimento sem a necessidade de deslocamento.

Paralelamente, o projeto mantém a opção da prova de vida por visita domiciliar para segurados com dificuldades de locomoção ou condições de saúde que impeçam o comparecimento presencial. Dessa forma, garante-se que beneficiários em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados, preservando seus direitos sem comprometer seu bem-estar.

✓ Além do atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail, o São João Prev disponibiliza a ouvidoria como canal de comunicação para que segurados e servidores possam apresentar reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação. O foco é garantir agilidade e respostas imediatas aos aposentados e pensionistas. Essa ferramenta contribui para o aprimoramento institucional e a transparência, assegurando a opção de manifestação sigilosa ou anônima.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de novembro.





QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 30/11/2025

PLANO FINANCEIRO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	454	3	26	0	483
PENSIONISTAS	103	0	5	0	108
TOTAL - INATIVOS	557	3	31	0	591
ATIVOS	922	2	104	5	1.033

PLANO PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	469	1	37	0	507
PENSIONISTAS	105	3	6	0	114
TOTAL - INATIVOS	574	4	43	0	621
ATIVOS	1.058	7	165	5	1.235

TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	923	4	63	0	990
PENSIONISTAS	208	3	11	0	222
TOTAL - INATIVOS	1.131	7	74	0	1.212
ATIVOS	1.980	9	269	10	2.268

RECEITAS E DESPESAS DO MÊS

1 – Plano Financeiro

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Financeiro, foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.



A Lei Municipal 4.574, de 05 de novembro de 2019, estabelece o plano de amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro municipal, determinando repasses mensais para essa finalidade.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência. Assim, os servidores admitidos e aposentados até 31/12/2015, serão do plano em repartição simples (Plano Financeiro), enquanto os admitidos e aposentados a partir de 01/01/2016, pertencerão ao plano capitalizado (Previdenciário).

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias realizadas no mês de novembro.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - 11/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	UTILIZAÇÃO TX. ADMINISTRAÇÃO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	147.728,89	1.797.643,45	0,00	264.939,84	3.380.194,11	0,00	5.590.506,29
UNIFAE	40.465,08	425.984,44	168,55	15.575,42	49.111,18	0,00	531.304,67
CÂMARA	8.008,48	9.196,23	0,00	2.027,36	0,00	61.032,51	80.264,58
INSTITUTO	0,00	9.101,67	0,00	0,00	0,00	0,00	9.101,67
TOTAL	196.202,45	2.241.925,79	168,55	282.542,62	3.429.305,29	21.797,30	6.211.177,21

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 11/2025							
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	3.191.859,34	417.618,55	1.816.298,48	131.652,85	33.077,07	0,00	5.590.506,29
UNIFAE	292.844,15	53.838,51	158.928,27	25.693,74	0,00	0,00	531.304,67
CÂMARA	53.073,98	0,00	26.640,42	550,18	0,00	0,00	80.264,58
TOTAL	3.537.777,47	471.457,06	2.001.867,17	157.896,77	33.077,07	0,00	6.202.075,54

Com o pagamento do décimo terceiro salário juntamente com a folha de novembro, houve um aumento no valor destinado à taxa de administração para a quitação desses proventos dos aposentados e pensionistas ligados à Prefeitura Municipal e à UNIFAE, já que a parcela correspondente à Câmara Municipal já havia sido totalmente utilizada.



Cabe destacar que a contribuição referente ao décimo terceiro dos servidores ativos será repassada pelos entes municipais até o dia 20/12, prazo final para o pagamento da folha do décimo terceiro.

Ressalta-se que a reversão da taxa de administração será mantida até a completa utilização da parcela destinada a cada ente. Após esse esgotamento, eventuais insuficiências financeiras deverão ser cobradas por meio de ofício.

A seguir, apresenta-se a demonstração dos valores mensalmente utilizados e o saldo disponível de cada ente.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 30/11/2025					
ENTE	SALDO INICIAL	set/25	nov/25	nov/25	SALDO FINAL
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	2.363.910,88
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	4.592.515,30

2 – Plano Previdenciário

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Previdenciário, foram regularmente repassadas ao Instituto de Previdência, sem qualquer registro de inadimplência por parte das entidades Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

Apresentam-se a seguir os dados referentes às receitas orçamentárias arrecadadas e às despesas orçamentárias realizadas no mês de novembro, do plano em regime de capitalização.



RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 11/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTEL C 5.531/2025	TOTAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
PREFEITURA	187.354,81	1.283.346,58	0,00	223.445,14	2.156.608,02	3.850.754,55	-2.527.362,12
UNIFAE	17.672,18	376.654,22	0,00	15.160,66	0,00	409.487,06	0,00
CÂMARA	3.636,34	10.070,35	0,00	4.912,93	0,00	18.619,62	-38.143,35
INSTITUTO	0,00	5.386,99	0,00	0,00	0,00	5.386,99	0,00
TOTAL	208.663,33	1.675.458,14	0,00	243.518,73	2.156.608,02	4.284.248,22	-2.565.505,47

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 11/2025							
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	3.626.717,35	480.205,01	2.088.588,78	174.306,79	8.298,74	0,00	6.378.116,67
UNIFAE	250.668,89	41.581,41	146.835,86	46.911,75	0,00	0,00	485.997,91
CÂMARA	13.339,90	23.655,08	18.566,03	1.201,96	0,00	0,00	56.762,97
TOTAL	3.890.726,14	545.441,50	2.253.990,67	222.420,50	8.298,74	0,00	6.920.877,55

É importante destacar que, a Prefeitura Municipal realizou o repasse estabelecido na Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, referente ao aporte mensal de valores equivalentes ao imposto de renda, que serão capitalizados por um prazo de cinco anos.

No demonstrativo acima, observa-se que, mesmo com o aporte, houve um déficit financeiro total de R\$ 2.565.505,47. É importante destacar que essa insuficiência ocorreu devido ao pagamento do 13º salário, que foi incluído no cálculo da insuficiência de novembro.

Para a competência de novembro de 2025, o aporte está estimado em R\$ 2.154.936,76, enquanto que o aporte proveniente do 13º salário o valor aproximado de R\$ 1.941.055,91. Essa medida visa garantir a capitalização contínua e sustentável do Plano Previdenciário, em atendimento às exigências legais estabelecidas.

Ressalta-se que os entes Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE deverão repassar os valores das contribuições referentes ao 13º salário dos



ativos até o dia 20/12. Essas receitas serão consideradas nos cálculos da insuficiência de dezembro, que será apresentado no próximo relatório.

Quando a insuficiência financeira for identificada, o Instituto de Previdência manterá as informações em acervo digital, para posterior envio de notificações oficiais para cobrança dos entes. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem justificado que, o não repasse segue amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Até o momento a UNIFAE é supervitária no Plano Previdenciário. Tal resultado decorre do volume de arrecadação das contribuições dos servidores ativos, quando comparado ao montante destinado ao pagamento de aposentados e pensionistas.

Em relação à esta questão e atendendo à recomendação do TCE/SP sobre as contas de 2021, foi enviado ao Executivo um anteprojeto para adequar o artigo 15 da lei de custeio às normas federais e à Constituição. No entanto, o Legislativo rejeitou o projeto, alegando que ele deveria retornar ao Executivo para reavaliação.

A atual gestão de 2025 está dedicada a buscar soluções para a questão atuarial. Por meio de estudos técnicos e do diálogo com o Poder Executivo, a meta é encontrar um caminho que esteja em conformidade com a legislação em vigor e, ao mesmo tempo, atenda aos entendimentos dos órgãos fiscalizadores, promovendo a melhor adequação da situação financeira do São João Prev.

3 –Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, com suas alterações, definiu o percentual e o método para cálculo da Taxa de Administração, determinando que mensalmente os Planos Financeiro e Previdenciário repassem o valor apurado, individualmente contabilizado, para



custear as despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do IPSJBV.

Conforme a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, os percentuais variam de acordo com o porte do RPPS, segundo o Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza um acréscimo de 20% sobre esses percentuais para cobrir despesas exclusivas com a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e a certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

A Lei Complementar nº 5.008, de 4 de maio de 2022, fixou o percentual de 3%, que, somado ao acréscimo do Pró-Gestão, resulta em 3,6% repassados pelos planos como receita para custear as despesas gerais da Taxa de Administração do São João Prev.

Os recursos da Taxa de Administração, provenientes dos planos Financeiro e Previdenciário, são destinados à manutenção do Instituto de Previdência, incluindo folha de pagamento dos servidores, manutenção predial e veicular, consumo de água, esgoto e energia elétrica, serviços contratados, mão de obra especializada, aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza e demais despesas correlatas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores para os repasses durante o exercício de 2025, montante aportado no mês de novembro como Suprimento (Receita) da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

A sobra do mês incorpora-se ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.





SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/2025		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
157.896,77	222.420,50	380.317,27

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/2025	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	96.562,10
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	11.871,02
MATERIAL DE CONSUMO	4.336,60
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	63,15
CONSULTORIA	0,00
SERVÍCIO PESSOA FÍSICA	7.736,19
SERVÍCIO PESSOA JURÍDICA	39.646,95
SERVÍCIO TI	1.361,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	3.821,60
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	0,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	32.845,17
TOTAL	199.443,99

Em relação à taxa de administração, informa-se que o Conselho Administrativo aprovou a reversão de R\$ 12 milhões da reserva acumulada, que totaliza cerca de R\$ 14 milhões, para distribuição proporcional entre a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a UNIFAE. Esses recursos serão utilizados para cobrir a insuficiência identificada, até o esgotamento da parcela destinada a cada entidade. Ressalta-se que essa medida está em conformidade com a nova lei de segregação de massas.

No mês em questão, foi utilizado o montante de R\$ 3.429.305,29, distribuído da seguinte forma:



RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 30/11/2025					
ENTE	SALDO INICIAL	set/25	nov/25	nov/25	SALDO FINAL
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	2.363.910,88
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	4.592.515,30

FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO

A Lei Complementar nº 4.574/2019, em seu art. 16, instituiu o Fundo de Oscilação de Risco. Os entes conveniados (Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal) efetuaram repasses mensais equivalentes a 1,67% da folha de benefícios previdenciários de seus segurados, pelo período de cinco anos, tendo efetuado o último aporte em novembro de 2024.

O montante acumulado permaneceu capitalizado, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas pelo RPPS, além de situações financeiramente excepcionais ou dificuldades orçamentárias, atuando como uma reserva técnica de emergência essencial para a manutenção da solvência do sistema e a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Apurou-se não ter sido completadas as duas folhas anuais previstas na LC 4.574/2019, nisso, o Superintendente comunicou a situação aos entes municipais e, com base na referida norma, requereu-se a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, na alíquota de 2% incidente sobre a folha de benefícios de novembro de 2025, a serem creditados em dezembro.

Segue demonstrado os valores apurados em novembro, para repasse em dezembro:

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 11/2025			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
108.515,53	10.112,22	1.594,29	120.222,04

RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À NOVEMBRO DE 2025.

1 – Plano Financeiro

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - de 01 até 11/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	1.107.384,09	14.888.208,14	341.017,32	7.591.557,74	7.243.320,24	30.119.607,88	61.291.095,41
UNIFAE	197.440,41	3.130.233,20	13.639,43	666.344,82	109.147,01	894.295,10	5.011.099,97
CÂMARA	38.098,37	73.605,19	0,00	54.541,28	55.017,45	413.737,20	634.999,49
INSTITUTO	0,00	76.705,64	0,00	0,00	0,00	0,00	76.705,64
TOTAL	1.342.922,87	18.168.752,17	354.656,75	8.312.443,84	7.407.484,70	35.709.911,58	67.013.900,51

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - de 01 até 11/2025							
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	51.274.259,85	6.157.418,74	1.816.298,48	1.448.181,35	330.770,70	264.166,29	61.291.095,41
UNIFAE	3.580.407,64	794.261,17	158.928,27	282.631,14	0,00	0,00	4.816.228,22
CÂMARA	409.748,07	192.559,02	26.640,42	6.051,98	0,00	0,00	634.999,49
TOTAL	55.264.415,56	7.144.238,93	2.001.867,17	1.736.864,47	330.770,70	264.166,29	66.742.323,12

2 – Plano Previdenciário

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - de 01 até 11/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
PREFEITURA	590.778,80	18.072.464,81	63.754,16	2.483.295,51	6.429.219,72	27.639.513,00	-4.057.566,64
UNIFAE	97.023,82	5.087.655,09	0,00	165.386,88	0,00	5.350.065,79	0,00
CÂMARA	21.040,49	136.393,49	0,00	53.594,89	0,00	211.028,87	-175.328,61
INSTITUTO	0,00	90.999,24	0,00	0,00	0,00	90.999,24	0,00
TOTAL	708.843,11	23.387.512,63	63.754,16	2.702.277,28	6.429.219,72	33.291.606,90	-4.232.895,25

(-) valores não repassados no período

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - de 01 até 11/2025							
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	24.391.366,73	3.974.688,16	2.088.588,78	1.917.374,69	16.597,48	0,00	32.388.615,84
UNIFAE	2.206.457,57	258.712,50	146.835,86	516.029,25	0,00	0,00	3.128.035,18
CÂMARA	314.162,61	47.310,16	18.566,03	13.221,56	0,00	0,00	393.260,36
TOTAL	26.911.986,91	4.280.710,82	2.253.990,67	2.446.625,50	16.597,48	0,00	35.909.911,38

3 –Taxa de Administração

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - de 01 até 11/2025		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
1.736.864,47	2.446.625,50	4.183.489,97

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - de 01 até 11/2025	
DESCRIPÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	1.151.695,02
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	133.203,78
MATERIAL DE CONSUMO	26.932,22
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	7.357,70
CONSULTORIA	51.100,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	68.125,36
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	299.103,49
SERVIÇO TI	14.720,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	202.316,64
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	12.576,98
EQUIPAMENTO PERMANENTE	7.461,00
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	379.332,99
TOTAL	2.353.925,65



SUPERINTENDÊNCIA

1 - Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Segue um breve relato da 20ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 07/11/2025:

- ✓ Apresentou-se o fechamento dos investimentos de outubro, com rendimento de R\$ 2.489.826,02 e saldo de R\$ 242.597.682,88, detalhando alocações e rentabilidades por períodos. Além disso, demonstrou a performance de novembro, com rentabilidade de R\$ 168.053,73 e patrimônio de R\$ 242.765.736,61 até 04/11/2025.
- ✓ Concluída a confecção do fluxo de caixa do Plano Previdenciário, solicitado pelo Superintendente, o Comitê analisou o documento encaminhado pela informação nº 651/2025, e a maioria manifestou voto contra a compra de NTN-Fs com vencimentos para 2031 e 2033. Decidiu-se pela manutenção da elaboração mensal desse fluxo, considerando a demanda de liquidez a partir de 2029.
- ✓ O Comitê tomou conhecimento da possível recuperação do fundo ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA (5068), mantendo o resgate total para aplicação no BB PREV REFERENCIADO PERFIL (3047), assim que completado a recuperação do deságio.
- ✓ Determinou a aquisição de NTN-B 2031 com o aporte vindo da Prefeitura Municipal, desde que as taxas estejam acima de 6%, caso contrário, os recursos permanecerão no BB PREF REFERENCIADO PERFIL (vinculado a conta 75.190-1).

- ✓ Os membros do Comitê tomaram ciência da liquidação do resgate de R\$ 100.782,92 do ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA (5065), e da aplicação no BB PREV REFERENCIADO PERFIL (3047).

- ✓ Foram analisados 17 processos de renovação, com abertura de processo digital e juntada da documentação constante na Resolução nº 001/2023. Os processos foram homologados pelo Comitê e aprovados pelo Conselho Administrativo, com registro no CADPREV/MPS e válidos por dois anos.

- ✓ Elaboração da Política de Investimentos 2026 balizada pelo estudo ALM, apresentado pelo Sr. Marcos Almeida, da LDB Consultoria, nesta reunião do Comitê de Investimentos. O documento estabelece parâmetros para a gestão dos recursos do RPPS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/22 e normas da CVM, Banco Central e CMN.

O estudo ALM indicou a alocação estratégica do portfólio para 2026, com aumento na exposição em NTN-B para 2060, redução em ativos vinculados ao CDI/SELIC e maior participação em fundos atrelados ao S&P 500, respeitando critérios de risco e liquidez definidos pela regulação.

Além disso, estabeleceu que apenas administradores e gestores entre as 20 primeiras instituições no ranking Anbima serão credenciados a partir do próximo ano.

A Política de Investimentos (PI) para 2026 incorporou o risco de imagem, visando o monitoramento e a mitigação dos impactos reputacionais no patrimônio do São João Prev decorrentes de notícias ou desdobramentos envolvendo instituições financeiras que possam comprometer a segurança e a liquidez do fundo.



Finalizada a elaboração da Política de Investimentos pelo Comitê, o Conselho Administrativo a analisou e aprovou. Em seguida, o documento foi publicado no Jornal Oficial e encaminhado ao Ministério da Previdência por meio do DPIN, assegurando transparência e conformidade regulatória.

✓ O relatório de outubro ficou pendente da apresentação nesta reunião, devido aos encerramentos contábeis e jurídicos. Com o compromisso de enviá-lo via 1doc para análise e emissão de parecer, assim que concluído.

A seguir um breve relato da 21ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 26/11/2025:

✓ O relatório da performance da carteira de novembro foi apresentado na reunião, acessando a plataforma Atlas, os membros constataram o retorno consolidado de R\$ 1.432.554,24 e patrimônio de R\$ 250.141.090,04.

✓ O Superintendente destacou o desempenho negativo do fundo SICREDI MM BOLSA AMERICANA (4033) de R\$ 31.954,82 até a data da reunião, porém com tendência de reversão, conforme ocorrido nos meses anteriores. Os membros decidiram monitorar o fundo e avaliar novos aportes em 2026, conforme estudo ALM da LDB.

✓ Foi recebido aporte de R\$ 2.156.608,02 da Prefeitura Municipal (LC nº 5.531/2025), inicialmente aplicado no fundo BB PREV REFERENCIADO PERFIL (conta 75.190-1). Posteriormente, foi adquirido NTN-B para 2030 à taxa de 7,7424%.

✓ Recebimento de R\$ 2.175.466,75 referente aos cupons de títulos dos anos ímpares, aplicados no fundo BB PREV REFERENCIADO DI PERFIL (3047), que ficará capitalizado neste fundo até a decisão pela realocação.

- ✓ Liquidação e recebimento do valor de R\$ 1.179.213,97 proveniente do resgate total do fundo ICATU VANGUARD INFLAÇÃO LONGA (5068), com recuperação do deságio e registrado um ágio de R\$ 6 mil. O recurso foi aplicado no BB PREV REFERENCIADO DI PERFIL (3047).
- ✓ Deliberação do Comitê para adquisição de títulos públicos mais próximos aos valores de aportes da Prefeitura .
- ✓ Comunicou-se aos membros do Comitê da aprovação da Política de Investimentos pelo Conselho Administrativo, sua publicação na edição nº 1.697 do Jornal Oficial (25/11/2025) e o envio através do DPIN pelo CADPREV-MPS.
- ✓ Nesta reunião, foi aprovado o calendário das reuniões do Comitê de Investimentos para 2026, que será publicado no site do São João Prev.
- ✓ Os membros do Comitê analisaram o Relatório Administrativo e Financeiro de outubro e emitiram o respectivo parecer.

2– Demais assuntos administrativos

Sistema para Consignados e Convênios – No mês de novembro, a empresa avançou para a etapa final do cronograma de implantação do Consignet. Esta fase foi fundamental para garantir a integração eficiente dos sistemas, permitindo o gerenciamento adequado da margem consignável e dos descontos facultativos na folha de pagamento.

Para a conclusão da implantação, o São João Prev comunicou antecipadamente aos aposentados e pensionistas que, entre os dias 10 e 20 de novembro, a emissão da carta margem e a realização de novos consignados estariam suspensas para a consolidação dos dados.

Após a conclusão da integração, da conciliação e dos ajustes das inconsistências, as instituições financeiras passaram a utilizar o sistema para consulta de margem e para a realização dos consignados mediante a procura do servidor.

Inicialmente, como medida de segurança, o servidor aposentado ou pensionista validava seu consignado por meio da geração da chave token. Porém, devido às dificuldades de manuseio e interação com o sistema pelos beneficiários, o São João Prev solicitou à empresa a exclusão temporária dessa funcionalidade, até que os servidores se familiarizem com o aplicativo.

Ressalta-se que a chave de segurança, assim como a validação por biometria, são recomendações do Tribunal de Contas em função das fraudes ocorridas no INSS.

Apesar dos desafios enfrentados, o São João Prev mantém o foco na modernização e na ampliação da segurança dos processos internos.

Minuta da Reforma da Previdência – Atendendo à solicitação do Conselho Administrativo, foi agendada reunião extraordinária para 05/11, com o objetivo de tratar do projeto da reforma da previdência do município. O Superintendente abriu a reunião expondo o panorama nacional da reforma da previdência, destacando que 36,13% dos RPPS municipais (775 entes) já implementaram, com 97% adequando benefícios a aposentadorias e pensões por morte, e 37% adotando amplamente as regras da EC 103/2019, resultando em redução de déficit atuarial de 30-40%. Apresentou cálculos atuariais para São João da Boa Vista, prevendo superávit de R\$ 136 milhões no plano previdenciário e redução do déficit financeiro para R\$ 710 milhões, e detalhou o cronograma de elaboração do anteprojeto, aprovado pelo Prefeito e encaminhado aos colegiados em 31/10/2025, com vigência a partir de 01/01/2026 para novos servidores.

Na sequência, o Diretor Jurídico relatou os debates internos e externos sobre as minutas da Emenda à Lei Orgânica e Lei Complementar, aprovadas pelo Executivo após pareceres e estudo atuarial. Destacou a manutenção das regras atuais para servidores até 31/12/2025, aplicando a EC 103/2019 integralmente aos novos ingressos, com exceções para pensões por morte, aposentadorias especiais, deficiências e involuntárias. Explicou detalhes como aposentadoria especial via Súmula Vinculante 33/STF, magistério restrito a funções intramuros, abono de permanência até 100% da contribuição (estratégico para equilíbrio atuarial) e pensões por morte a partir da publicação da lei.

Os conselheiros debateram e propuseram ajustes: remoção de menção a pensões no Art. 1º caput; extensão da data-corte para aposentadoria especial de 31/12/2025 para 31/12/2028 (§8º Art. 3º); padronização de pensões por morte a partir de 01/01/2026.

Membros do Conselho que representam o sindicato municipal sugeriram a inclusão de aposentadorias para servidores estáveis pré-1988 (Art. 19 ADCT) e integralidade/paridade para celetistas migrados pós-EC 41/2003 (novos Arts. 38-A/B), apesar de ressalvas jurídicas do Diretor quanto à constitucionalidade (Tema 1.254/STF e TCE-SP).

O colegiado deliberou encaminhar todas as sugestões à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer urgente, seguido de análise executiva, mantendo inalterados incapacidade permanente, compulsória aos 75 anos, cálculo de proventos e abono de permanência.

Fundo de Oscilação de Risco – Por meio da Lei Complementar nº 4.574, de 8 de novembro de 2019, os entes Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE repassaram a parcela de 1,67% incidente sobre os proventos de aposentadoria de seus beneficiários, ação que vigorou até o término dos 60 meses, em novembro de 2024.



Durante esse período, verificou-se que não foram atendidas as duas folhas previstas na referida lei. Com base nessa constatação, o Superintendente comunicou formalmente aos entes municipais envolvidos e solicitou a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, com a aplicação da alíquota de 2% sobre a folha de benefícios a partir de novembro de 2025, previstos para crédito em dezembro.

Essa medida tem como objetivo garantir o cumprimento das obrigações legais e preservar a saúde financeira do fundo, que é destinado a cobrir insuficiências financeiras do RPPS e situações excepcionais, funcionando como reserva técnica de emergência para assegurar a solvência do sistema e o pagamento dos benefícios previdenciários.

Recolhimento do PASEP – A promulgação da Emenda Constitucional nº 136/2025 trouxe importantes mudanças para a gestão financeira do São João Prev. Com a nova norma, o Instituto passou a efetuar o recolhimento do PASEP apenas sobre as receitas oriundas do próprio RPPS, ou seja, 1% (um por cento) sobre a taxa de administração.

Com isso, deixou-se de aplicar a base cálculo sobre os rendimentos das aplicações financeiras do IPSJBV, o que gerou uma economia mensal superior a R\$ 20 mil reais. Essa medida representa um significativo alívio financeiro para o Instituto, contribuindo para a otimização dos recursos e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Evento no Tribunal de Contas/SP – O São João Prev participou do evento "Previdência em Foco – Desafios e Oportunidades na Gestão dos RPPS", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em 24 de novembro de 2025. Essa presença reforça o compromisso da autarquia com a gestão previdenciária eficiente, visando a sustentabilidade dos benefícios dos servidores municipais.

O encontro contou com a participação de autoridades de destaque, como a Presidente do TCESP, Conselheira Cristiana de Castro Moraes, e o Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, que ressaltaram a importância dos Regimes Próprios de Previdência Social para mais de 2.100 municípios do país. A participação desses membros evidenciou a relevância institucional do debate técnico.

Durante o evento, foi lançado o "Radar Nacional dos Investimentos dos RPPS", ferramenta criada pelo TCESP para promover maior transparência e controle social sobre os investimentos. Os gestores do São João Prev acompanharam as discussões sobre Planejamento, Governança e Controle Interno, temas fundamentais para fortalecer as práticas gestoras e garantir a segurança financeira do regime municipal.

O Superintendente ao participar das reuniões do colegiado, destacou a situação do SPPREV, que registra 420 mil servidores ativos, 415 mil aposentados e 125 mil pensionistas, apresentando déficit atuarial de R\$ 973.831.485.000,00.

Educação Previdenciária “São João Prev perto de você” – Nos dias 26 e 27 de novembro, foi realizado na UNIFAE um encontro voltado à educação previdenciária para servidores municipais. O evento reuniu 24 participantes, representantes da UNIFAE, da Câmara Municipal e da Prefeitura, que buscaram aprofundar seus conhecimentos sobre temas essenciais da previdência pública.

Nos dois dias de apresentação, foram abordados assuntos fundamentais para a administração previdenciária, incluindo as regras vigentes para aposentadoria e pensão dos servidores públicos, os procedimentos para averbação de tempo de serviço e a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC). Também foram discutidos aspectos práticos da previdência complementar e realizada uma análise detalhada da reforma da previdência,



destacando suas principais mudanças e impactos sobre o regime próprio de previdência social municipal.

O principal objetivo do encontro foi fornecer conhecimento básico acerca das normas, direitos e obrigações relacionadas à previdência, facilitando a correta aplicação das regras e o atendimento às demandas nessa área. Além disso, o evento promoveu a troca de experiências e o esclarecimento de dúvidas, contribuindo para o fortalecimento da governança e da transparéncia na gestão previdenciária municipal.

Curso de Gestão Atuarial oferecido pela empresa MAGMA – O São João Prev recebeu convite da Magma Assessoria Atuarial para participar do curso "Gestão Atuarial em Defesa dos RPPS e do Regime Estatutário", que será realizado em Piracicaba-SP, no dia 17 de dezembro de 2025, das 8h às 18h.

Devido à indisponibilidade dos servidores internos, em virtude das férias regulares, o Superintendente consultou os membros do colegiado para definição dos representantes. Ficou acordado que os Srs. Cironei, do Comitê de Investimentos, e Luis Carlos, do Conselho Fiscal, participarão do evento em nome do Instituto.

Foi orientado que os participantes elaborem um relatório detalhado com as informações relevantes coletadas durante o curso, a fim de garantir o compartilhamento do conhecimento adquirido com os colegiados e servidores do São João Prev.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

Em novembro de 2025, o cenário macroeconômico combinou inflação em trajetória de desinflação, juros ainda elevados e crescimento moderado, tanto no



Brasil quanto no ambiente internacional, com resultados próximos ao que vinha sendo projetado por autoridades e instituições multilaterais.

✓ Brasil

No Brasil, a inflação medida pelo IPCA continuou perdendo força em relação aos anos anteriores, permanecendo próxima, mas abaixo, do teto da meta anual, o que reforçou a percepção de convergência gradual dos preços. Apesar disso, a taxa Selic foi mantida em patamar elevado, em torno de 15% ao ano, diante de riscos associados ao quadro fiscal e à necessidade de consolidar a queda da inflação.

A atividade econômica seguiu em desaceleração moderada, com o governo indicando que o quadro ao final de 2025 estava “próximo ao projetado”, sustentado por mercado de trabalho ainda aquecido e aumento da população ocupada, mas com sinais de perda de fôlego à frente por conta do crédito mais caro e da política monetária restritiva.

✓ Cenário global

No cenário internacional, novembro de 2025 foi marcado por crescimento global moderado, com projeções de expansão do PIB mundial em torno de 3,2%, ligeiramente acima das estimativas anteriores, indicando resiliência apesar de choques geopolíticos e tensões comerciais. Ao mesmo tempo, a inflação nas principais economias seguia acima das metas, o que levava bancos centrais, especialmente em países da OCDE e nos Estados Unidos, a manter juros em níveis restritivos ou a adotar cortes muito graduais.

Instituições como FMI e OCDE destacaram riscos relacionados a conflitos geopolíticos, à relação EUA–China e ao aumento de barreiras comerciais, fatores capazes de pressionar prêmios de risco e afetar cadeias globais. Mesmo assim, as condições financeiras permaneciam relativamente favoráveis, com mercados acionários sustentados, em parte, pelo bom desempenho de empresas de tecnologia e ligadas à inteligência artificial.



2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de novembro uma rentabilidade positiva R\$ 1.793.105,30, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 239.672.228,04**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	226.216.989,50	2.310.034,18	2.310.034,18	1,02%	1,02%	0,58%	0,58%
fevereiro	229.129.695,26	2.321.094,19	4.631.128,37	1,01%	2,03%	1,74%	2,33%
março	231.835.126,36	2.223.478,85	6.854.607,23	0,96%	3,02%	0,98%	3,33%
abril	233.227.058,55	2.478.979,37	9.333.586,60	1,05%	4,10%	0,85%	4,21%
maio	236.245.800,17	2.357.903,90	11.691.490,50	0,99%	5,13%	0,68%	4,92%
junho	238.148.685,54	1.986.518,88	13.678.009,38	0,83%	6,00%	0,66%	5,62%
julho	241.416.696,81	2.286.151,37	15.964.160,75	0,94%	7,00%	0,68%	6,34%
agosto	238.900.782,55	1.984.975,70	17.949.136,45	0,81%	7,86%	0,31%	6,66%
setembro	241.921.358,57	2.265.180,46	20.214.316,91	0,93%	8,87%	0,90%	7,63%
outubro	242.597.682,88	2.489.826,02	22.704.142,92	1,01%	9,97%	0,51%	8,18%
novembro	239.672.228,04	1.793.105,30	24.497.248,22	0,73%	10,77%	0,60%	8,83%

A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2025 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,16%. Assim, segue demonstrado na tabela acima, o rendimento/retorno positivo acumulado de 10,77% atingido pelo Instituto até o mês de novembro, com a meta acumulada de 8,83% para toda a carteira.

Importante ressaltar que o IPCA de novembro de 2025, fechou com inflação de 0,18%, enquanto em outubro foi de 0,09%.

Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2025.





PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	196.686.062,65	1.245.954,60	82,06%	66,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	1.487.773,31	32.152,07	0,62%	2,00%	100,00%	Meta do Mês 0,60%
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	29.931.349,57	410.254,94	12,49%	15,00%	70,00%	
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	9.308.262,26	96.484,56	3,88%	2,00%	10,00%	Rentabilidade 0,73%
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	40,00%	Acima da meta 0,13%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	2.258.780,25	8.259,13	0,94%	5,00%	10,00%	
TOTAL	239.672.228,04	1.793.105,30	100,00%	100,00%		

Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscam adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando novas oportunidades para os gestores.

Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Na sequência segue demonstrado os Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de novembro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



TÍTULOS PÚBLICOS NOVEMBRO/2025 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.402.524,74	0,00	0,00	4.426.147,81	23.623,07	0,54%		--	--	ago/26	870.751,98
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.349.558,03	0,00	0,00	6.385.235,54	35.677,51	0,56%		--	--	ago/26	845.699,00
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.214.970,90	0,00	0,00	5.254.308,30	39.337,40	0,75%		--	--	ago/26	383.116,40
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.198.846,74	0,00	63.115,64	2.147.190,24	11.459,14	0,53%		--	--	mai/27	423.858,76
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.365.144,33	0,00	154.687,27	5.239.665,69	29.208,63	0,55%		--	--	mai/27	779.486,29
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.268.553,51	0,00	94.403,74	3.192.241,61	18.091,84	0,56%		--	--	mai/27	427.604,48
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.186.295,96	0,00	153.608,37	5.068.208,13	35.520,54	0,69%		--	--	mai/27	345.957,48
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.361.156,45	0,00	0,00	5.390.807,01	29.650,56	0,55%		--	--	ago/28	794.111,18
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.290.291,14	0,00	0,00	5.320.154,03	29.862,89	0,56%		--	--	ago/28	706.825,99
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.176.601,34	0,00	0,00	5.211.662,19	35.060,85	0,68%		--	--	ago/28	348.784,74
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.361.947,29	0,00	154.957,00	5.236.148,65	29.158,36	0,55%		--	--	mai/29	778.604,33
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.265.553,70	0,00	94.808,33	3.188.863,14	18.117,77	0,56%		--	--	mai/29	427.992,83
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.142.041,75	0,00	61.901,88	2.091.788,05	11.648,18	0,55%		--	--	mai/29	240.266,74
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.352.408,35	0,00	0,00	5.381.864,61	29.456,26	0,55%		--	--	ago/30	790.220,99
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.347.128,39	0,00	0,00	5.375.974,11	28.845,72	0,54%		--	--	ago/30	648.248,08
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.450.480,76	0,00	0,00	5.482.720,86	32.240,10	0,59%	--	--	--	ago/32	574.805,58

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.157.511,37	0,00	0,00	5.192.448,70	34.937,33	0,68%		--	--	ago/32	468.594,68
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.645.886,25	0,00	339.179,16	10.376.925,66	70.218,57	0,67%	--	--	--	mai/33	978.201,22
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.298.776,55	0,00	67.431,24	2.244.035,02	12.689,71	0,56%		--	--	mai/35	605.751,27
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.542.665,82	0,00	245.719,45	8.342.365,16	45.418,79	0,54%		--	--	mai/35	981.084,06
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.591.585,59	0,00	0,00	11.651.974,63	60.389,04	0,52%		--	--	ago/40	3.093.915,74
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.536.656,82	0,00	125.961,56	4.433.779,32	23.084,06	0,51%		--	--	mai/45	979.546,49
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.224.782,83	0,00	61.227,57	2.174.749,19	11.193,93	0,51%		--	--	mai/45	438.319,00
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.274.039,82	0,00	123.399,18	4.173.459,43	22.818,79	0,54%		--	--	mai/45	492.261,82
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.523.054,90	0,00	0,00	5.551.554,59	28.499,69	0,52%		--	--	ago/50	1.213.566,40
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.224.146,38	0,00	0,00	2.235.531,37	11.384,99	0,51%		--	--	ago/50	446.890,78
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.202.867,72	0,00	0,00	3.220.266,98	17.399,26	0,54%		--	--	ago/50	389.926,72
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.526.540,35	0,00	0,00	2.541.959,42	15.419,07	0,61%		--	--	ago/50	106.180,22
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.680.105,99	0,00	156.305,62	5.552.663,19	28.862,82	0,51%		--	--	mai/55	1.226.805,36
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.225.321,07	0,00	60.822,98	2.175.727,38	11.229,29	0,51%		--	--	mai/55	439.850,31
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.603.001,42	0,00	132.839,55	4.494.705,77	24.543,90	0,54%		--	--	mai/55	529.728,41
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.614.770,07	0,00	85.098,23	2.545.351,24	15.679,40	0,61%		--	--	mai/55	117.503,62
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.524.258,15	0,00	0,00	5.552.742,54	28.484,39	0,52%	--	--	--	ago/60	1.214.353,28
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.228.141,98	0,00	0,00	2.239.530,71	11.388,73	0,51%	--	--	--	ago/60	447.674,92
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.203.759,19	0,00	0,00	3.221.143,37	17.384,18	0,54%	--	--	--	ago/60	389.938,96

Assinado por 6 pessoas: MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, SERGIO VENÍCIO DRÁGÃO, JOSE CARLOS DA SILVA DORIA, AMÉLIA ARAÚJO GUERREIRO, CARLOS RAFael MOREIRA DUARTE e JULIANA ABREU SILVA GIAO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoaprev.1doc.com.br/verificacao/31B8-1398-FF0E-FBE9> e informe o código 31B8-1398-FF0E-FBE9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.525.829,75	0,00	0,00	2.541.273,34	15.443,59	0,61%	--	--	--	ago/60	115.782,42
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.439.243,27	0,00	0,00	10.547.752,02	108.508,75	1,04%	--	--	--	jan/27	1.036.988,98
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.415.304,85	0,00	0,00	10.524.152,57	108.847,72	1,05%	--	--	--	jan/29	1.041.499,05
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.177.048,03	0,00	0,00	4.216.896,04	39.848,01	0,95%	-	--	--	jan/31	217.554,25
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.496.854,66	0,00	0,00	2.521.506,81	24.652,15	0,99%	--	--	--	mai/35	160.506,78
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		193.615.656,21	0,00	2.175.466,77	192.665.474,42	1.225.284,98						

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	8.727.206,57	0,00	0,00	8.819.005,82	91.799,25	1,05%	1,05%	0,05	755-759	D+0/D+0	2.333.116,20
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		14.850.892,67	5.271.346,19	4.850.589,30	15.468.525,59	196.876,03						4.626.241,42

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.609.999,92	0,00	0,00	4.658.148,74	48.148,82	1,04%	1,04%	0,05	86646-86660	D+4du/D+5du	630.096,56
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.601.777,78	0,00	0,00	4.650.113,52	48.335,74	1,05%	1,05%	0,05	1847-2026	D+0/D+0	622.061,33
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		9.211.777,70	0,00	0,00	9.308.262,26	96.484,56						1.252.157,89

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP	2.250.521,12	0,00	0,00	2.258.780,25	8.259,13	0,37%	0,37%	--	16694-16867	D+0/D+1	258.780,25
ART 10º, I - Fundos Estruturados		2.250.521,12	0,00	0,00	2.258.780,25	8.259,13						258.780,25

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO		222.563.682,91	5.271.346,19	8.205.270,04	221.188.815,83	1.559.056,77						33.143.712,46
-----------------------------------	--	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	----------------------

TÍTULOS PÚBLICOS NOVEMBRO/2025 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025

CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	2.004.111,50	0,00	0,00	2.023.372,74	19.261,24	0,96%	--	--	--	jan/31	23.292,81

30



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	0,00	1.995.807,11	0,00	1.997.215,49	1.408,38	0,11%				ago/30	1.408,38
ART 7º, I, a - Títulos Públicos	2.004.111,50	1.995.807,11	0,00	4.020.588,23	20.669,62						24.701,19	

INVESTIMENTOS NOVEMBRO/2025 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DL PFPF FIC FI	133.854,64	2.156.608,02	1.995.807,11	301.004,65	6.349,10	1,05%	1,05%	0,05	1361-1361	D+0/D+0	11.301,47
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa	133.854,64	2.156.608,02	1.995.807,11	301.004,65	6.349,10							11.301,47
TOTAL APORTE PP LEI Nº 5.531/2025		2.137.966,14	4.152.415,13	1.995.807,11	4.321.592,88	27.018,72						36.002,66

INVESTIMENTOS NOVEMBRO/2025 - PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DL PFPF FIC FI	707.185,40	2.475.262,62	3.207.201,64	0,00	24.753,62	0,98%	1,06%	0,05	1361-1361	D+0/D+0	0,00
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa TOTAL PLANO FINANCEIRO	707.185,40	2.475.262,62	3.207.201,64	0,00	24.753,62							0,00

INVESTIMENTOS NOVEMBRO/2025 - FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DL PFPF FIC FI	6.252.224,34	0,00	0,00	6.318.416,10	66.191,76	1,06%	1,06%	0,05	1361-1361	D+0/D+0	1.909.090,20



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO	6.252.224,34	0,00	0,00	6.318.416,10	66.191,76							1.909.090,20
TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO	6.959.409,74	2.475.262,62	3.207.201,64	6.318.416,10	90.945,38							1.909.090,20

INVESTIMENTOS NOVEMBRO/2025 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	10.936.624,09	250.000,00	3.459.305,29	7.843.403,23	116.084,43	1,06%	1,06%	0,05	1361-1361	D+0/D+0	3.233.537,78
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.936.624,09	250.000,00	3.459.305,29	7.843.403,23	116.084,43							3.233.537,78

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	242.597.682,88	12.149.023,94	16.867.584,08	239.672.228,04	1.793.105,30	38.322.343,10

DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO

A Procuradoria Jurídica do IPSJBV atua conforme as competências estabelecidas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, destacando-se na representação do instituto perante órgãos judiciais e administrativos, em todas as instâncias e fases dos processos, com o objetivo de resguardar os direitos e interesses institucionais, dada a importância dos litígios para a saúde financeira do instituto.

Embora a Diretoria Jurídica tenha atribuições diversas, como a elaboração de pareceres relativos a contratos, licitações, projetos de lei, atos normativos e editais, tem oferecido suporte às atividades da procuradoria, especialmente diante do aumento da demanda processual, incluindo situações de incorporação de parcelas destacadas.

A seguir, apresenta-se um resumo dos processos conduzidos pela Procuradoria no mês.

MÊS/ANO	PROTOCOLOS	ATS/PARCELA DESTACADA	REV. BENEFÍCIO - INTEGRALIDADE/ PARIDADE	OUTROS	CONHECIMENTO	EXECUÇÃO	PROCESSOS NOVOS	VALORES PROC. NOVOS
ago/25	89	68	18	3	36	53	3	-
set/25	75	57	16	2	26	49	17	-
out/25	45	35	10	0	12	33	14	406.129,20
nov/25	71	60	11	0	15	56	3	145.335,94
TOTAIS	209	160	44	5	74	135	37	551.465,14

No mês de novembro de 2025, o São João Prev efetuou o pagamento de precatórios no Plano Financeiro no montante total de R\$ 33.077,07, enquanto no Previdenciário o montante de R\$ 8.298,74.

A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos processos judiciais conduzidos pela Procuradoria do São João Prev no mês de novembro, demonstrados de forma individualizada, com o objetivo de proporcionar transparência e clareza sobre a atuação jurídica do Instituto no referido período.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1004042-49.2025.8.26.0568	19/09/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	03/11/2025	03/11/2025	CONHECIMENTO
1004047-71.2025.8.26.0568	19/09/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	03/11/2025	03/11/2025	CONHECIMENTO
1002898-40.2025.8.26.0568	19/09/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	03/11/2025	03/11/2025	CONHECIMENTO
1002910-54.2025.8.26.0568	19/09/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	03/11/2025	03/11/2025	CONHECIMENTO
1002915-76.2025.8.26.0568	19/09/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	03/11/2025	03/11/2025	CONHECIMENTO
1004293-67.2025.8.26.0568	19/09/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	03/11/2025	03/11/2025	CONHECIMENTO
1004298-89.2025.8.26.0568	19/09/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	03/11/2025	03/11/2025	CONHECIMENTO
0001992-67.2025.8.26.0568	20/10/2025	PETICIONAR ISENÇÃO FAZENDA PÚBLICA	04/11/2025	04/11/2025	EXECUÇÃO
0002810-97.2017.8.26.0568	26/09/2025	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	10/11/2025	10/11/2025	EXECUÇÃO
1003674-11.2023.8.26.0568	24/10/2025	PETIÇÃO	10/11/2025	10/11/2025	EXECUÇÃO
1000180-41.2023.8.26.0568	10/10/2025	1 doc Priscila - alteração de benefício	17/11/2025	10/11/2025	EXECUÇÃO
1005427-13.2017.8.26.0568	17/10/2025	1 doc Priscila - alteração de benefício	não	10/11/2025	EXECUÇÃO
1002229-84.2025.8.26.0568	31/10/2025	RECURSO INOMINADO - AUX ENFERMAGEM - CLT/ESTAT	12/11/2025	11/11/2025	EXECUÇÃO
1000928-73.2023.8.26.0568	17/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	URGENTE	12/11/2025	EXECUÇÃO
1000962-14.2024.8.26.0568	17/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	URGENTE	12/11/2025	EXECUÇÃO
1003955-64.2023.8.26.0568	10/10/2025	MANIFESTAÇÃO - NOVOS CÁLC COM REFLEX 6ª PARTE	URGENTE	12/11/2025	EXECUÇÃO
1000624-06.2025.8.26.0568	24/10/2025	APELAÇÃO	02/12/2025	13/11/2025	CONHECIMENTO
1003419-53.2023.8.26.0568	não	PETICIONAR ALEGANDO ERRO MATERIAL - IMPUGNAR CÁLCULOS	FP	14/11/2025	EXECUÇÃO
1001560-65.2024.8.26.0568	31/10/2025	PETICIONAR RPV 02 - VALOR CORRETO	14/11/2025	17/11/2025	EXECUÇÃO
1004591-59.2025.8.26.0568	06/10/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPORAÇÃO	18/11/2025	17/11/2025	CONHECIMENTO
1004590-74.2025.8.26.0568	06/10/2025	CONTESTAÇÃO	18/11/2025	17/11/2025	CONHECIMENTO
1004575-08.2025.8.26.0568	06/10/2025	CONTESTAÇÃO	18/11/2025	17/11/2025	CONHECIMENTO
1004578-60.2025.8.26.0568	06/10/2025	CONTESTAÇÃO	18/11/2025	18/11/2025	CONHECIMENTO
1004497-14.2025.8.26.0568	06/10/2025	CONTESTAÇÃO	18/11/2025	18/11/2025	CONHECIMENTO
1004696-36.2025.8.26.0568	17/10/2025	CONTESTAÇÃO	25/11/2025	18/11/2025	CONHECIMENTO
1001751-13.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



1001553-73.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001078-20.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1005191-17.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001216-84.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1005099-39.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001240-15.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1004234-50.2023.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001190-86.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001097-26.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001223-76.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001221-09.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1000967-36.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001246-22.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001191-71.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1002994-89.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1000964-81.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1000981-20.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1001744-21.2024.8.26.0568	03/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	17/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
0001318-26.2024.8.26.0568	05/09/2025	PET OB FAZR INCOMPLETA INCONSISTENTE	24/11/2025	20/11/2025	EXECUÇÃO
1005396-80.2023.8.26.0568	07/11/2025	PETIÇÃO - RPV VALOR LÍQUIDO (DESC PREV)	19/11/2025	25/11/2025	EXECUÇÃO
1001933-33.2023.8.26.0568	07/11/2025	PETIÇÃO - RPV VALOR LÍQUIDO (DESC PREV)	19/11/2025	25/11/2025	EXECUÇÃO
1001940-25.2023.8.26.0568	07/11/2025	PETIÇÃO - RPV VALOR LÍQUIDO (DESC PREV)	19/11/2025	25/11/2025	EXECUÇÃO
1002623-62.2023.8.26.0568	07/11/2025	PETIÇÃO - RPV VALOR LÍQUIDO (DESC PREV)	19/11/2025	25/11/2025	EXECUÇÃO
1005238-25.2023.8.26.0568	07/11/2025	PETIÇÃO - RPV VALOR LÍQUIDO (DESC PREV)	19/11/2025	25/11/2025	EXECUÇÃO
1004286-75.2025.8.26.0568	27/10/2025	CONTESTAÇÃO - APOLS ESPECIAL - CLT ESTAT(?)	03/12/2025	27/11/2025	CONHECIMENTO
1003573-13.2019.8.26.0568	24/10/2025	PETIÇÃO COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	FP	27/11/2025	EXECUÇÃO
1005782-13.2023.8.26.0568	07/11/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	25/11/2025	27/11/2025	EXECUÇÃO

35

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



1003548-58.2023.8.26.0568	07/11/2025	EXECUÇÃO INVERTIDA - INCLUIR 6ª PARTE	19/11/2025	27/11/2025	EXECUÇÃO
0001421-96.2025.8.26.0568	14/11/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER - obs implantação	28/11/2025	28/11/2025	EXECUÇÃO
1001093-86.2024.8.26.0568	14/11/2025	PET ALTERAÇÃO BENEFÍCIO	28/11/2025	28/11/2025	EXECUÇÃO
1001199-48.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1000974-28.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1001234-08.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1000963-96.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1000969-06.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1000959-59.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1001192-56.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1000973-43.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1001207-25.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1004228-43.2023.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1005089-92.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1000977-80.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1000966-51.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1001211-62.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO
1001249-74.2024.8.26.0568	10/10/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	26/11/2025	29/11/2025	EXECUÇÃO

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2025

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31B8-1398-FF0E-FBE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 16/12/2025 16:44:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 17/12/2025 08:14:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 17/12/2025 15:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 18/12/2025 05:50:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 18/12/2025 07:50:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA ABREU SILVA GIAO (CPF 093.XXX.XXX-02) em 22/12/2025 12:08:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/31B8-1398-FF0E-FBE9>